

- Ata nº 47 -

Às quinze horas do dia vinte e oito de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, presentes os Senhores Conselheiros Paulo Mário del Giudice, Joaquim Campos, Roberto da Silva Raulallo, Maria das Dores de Carvalho Ferreira, Moacyr Maestri, Fábio Ribeiro Gomes, Leio Ayrê Ferreira Sá Brito, Aguiar Azevedo, Celias Pereira, Arismário Gomes de Oliveira, e sob a presidência do Magnífico Reitor Antônio Fagundes de Sousa, reuniu-se o colégio leuse-

lho Universitário. Constatada a existência de número legal de conselheiros presentes, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e submeteu ao plenário o primeiro assunto da pauta, o Relatório do concurso para Professor Titular e Professor Adjunto da Universidade. - Examinado o relatório e as atas dele constantes, o plenário o aprovou, por unanimidade. São os seguintes os candidatos aprovados: Professores Titulares - José Alberto Gonide - 33 CA; José Mário Braga - 31,2 CA; José Fernando Coelho da Silva - 30,3 CA; José Brandão Fouseca - 30,0 CA; Antônio Raphael Teixeira Filho - 29,2 CA; Sérgio Alberto Brandt - 28,3 CA; Antônio Fagundes de Sousa - 28,0 CA; Josué Leitura e Silva - 27,4 CA; Moacyr Maestri - 27,1 CA; Mauro Silva Reis - 25,9 CA; Euler Santiago - 25,6 CA; Luiz Antônio Nogueira Fontes - 25,5 CA; João Monica - 24,8 CA; José Domingo Galvão - 24,8 CA; Paulo Mário del Giudice - 24,2 CA; Otto Andersen - 23,5 CA; José Carlos Enrique Olivera Begazo - 22,5 CA; Paulo Melgaco Assunção Costa - 22,3 CA; Gilio Barbosa - 22,3 CA; Sebastião Dias Teixeira - 22,0 CA; João da Cruz Filho - 21,9 CA; Cecílio Gonide Bours - 21,8 CA; Alenar Braga Leuca - 21,7 CA; José Américo Garcia - 21,7 CA; Alorácio Santiago Rostagno - 21,6 CA; Lúcia Maria Maffia - 21,6 CA; Martinho de Almeida e Silva - 21,6 CA; Ricardo Antônio Arruda Beiga - 21,6 CA; Brar Jitor Defelipo - 21,5 CA; Maria Lúcia Simoni - 21,5 CA; Roberto da Silva Ramalho - 21,5 CA; Avelino Mantovani Barbosa - 21,4 CA; Rubens Vicente Rezende Guilherme - 21,4 CA; Waldemar Moura Filho - 21,4 CA; Leid Martins Batista - 21,3 CA; José Anibal Leomastri - 21,2 CA; José John J. C. Dutierrez - 21,2 CA; Sônia Coelho de Alvarenga - 21,2 CA; Alcides Reis Loude -

21,1 CA; Epouir Batista de Oliveira - 21,1 CA; Eloy Gava - 20,6 CA; José Francisco da Silva - 20,6 CA; Jehuo Carvalho Alves da Silva - 20,5 CA; Esmeralda Tomaz Afonso - 20,3 CA; José Maurício Fortes - 20,3 CA; Hélio Moraes Barbosa - 20,2 CA; Dircen Jorge da Silva - 20,1 CA; Márcio de Moura Estevão - 19,9 CA; Antônio Carlos Gonçalves Castro - 19,8 CA; Maria das Dores do Carvalho Ferreira - 19,8 CA; Fernandes Fontes Braga - 19,7 CA; 9º Antônio Mendes - 19,6 CA; Flávio de Araújo Lopes do Amaral - 19,6 CA; José Flávio Cândido - 19,6 CA; Milzar Camargos Redareiro - 19,6 CA; Renato Saut'Amã - 19,5 CA; Francisco Machado Filho - 19,4 CA; José de Almeida Filho - 19,4 CA; Miguel Ribon - 19,4 CA; Fernando Antônio da Silveira Rocha - 19,3 CA; Koede Staffia de Oliveira - 19,2 CA; Sônia da Silva - 19,2 CA; David George Francis - 19,1 CA; Joenes Delúcio de Campos - 19,1 CA; Pedro Henrique Monnerat - 19,1 CA; Saulo Lubens Soares - 19,0 CA; Silamar Ferraz - 18,9 CA; Waldomiro Nunes Fidal - 18,9 CA; João Camilo Mitaques - 18,7 CA; José Rodrigues de Souza - 18,4 CA; Ciro Alexandre Alves Torres - 18,2 CA; Pasmo Garcia - 18,2 CA; Eduardo José Mendes del Geloso - 18,1 CA; Onofre Cristó Brunoano Guito - 18,1 CA. Professores Adjuntos: Renato Mauro Brandi - 16,0 CA; Wilson Teixeira Coelho - 15,7 CA; Vicente Wagner Dias Casali - 15,4 CA; Tameo Sediyama - 14,3 CA; José Oscar Gomes de Lima - 13,3 CA; Osvaldo Leite Guito - 13,0 CA; Hélcio Tax de Melo - 12,8 CA; Carlos Augusto A. Lencar Fontes - 12,6 CA; Osvaldo Ferreira Calente - 12,4 CA; Maria Rosária Rodrigues Fidal - 12,2 CA; Antônio Américo Cardoso - 11,4 CA; Blauor Torres Bocureiro - 10,5 CA; Salassier Bernardo - 10,4 CA; José Coimbra - 10,0 CA; Kigoshi Matsuoka - 9,6 CA;

Hilbert Gires Henriques - 8,7 CA; Luiz Henriques
Dutra Martins Carneiro - 8,7 CA; Guy Capdeville -
8,5 CA; Maria Ignez Leão - 8,3 CA; Aluísio Salus-
tiano Pereira - 8,1 CA; Peter John Martyn - 8,1 CA; José
Gabriel de Kelles - 8,0 CA; Walter Vieira Guimarães -
8,0 CA. Convênios. Examinados os processos, foram apro-
vados os seguintes convênios: a) U.F.V.-CAPES, no va-
lor de Cr. \$ 1.855.200,00 (um milhão, oitocentos e
cinqüenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), para
execução do programa de bolsas-de-estudo a
nível de mestrado e ou doutorado; b) U.F.V.-CAPES,
no valor de Cr. \$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil
cruzeiros), para a realização de cursos de pós-
graduação; c) U.F.V.-CAPES, no valor de Cr. \$ 61.400,00
(sessenta e um mil e quatrocentos cruzeiros), para
a realização de cursos de pós-graduação; d)
U.F.V.-CAPES, no valor de Cr. \$ 1.322.310,00 (um mi-
lhão, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e dez cru-
zeiros), para a realização de cursos de pós-gra-
duação; e) U.F.V.-CAPES, no valor de Cr. \$ 748.800,00
(setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos cruzei-
ros), para a execução do programa de bolsas-
de-estudo a nível de mestrado e ou doutorado;
f) Serviço Aditivo, no valor de Cr. \$ 144.000,00
(cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), referen-
te ao acordo U.F.V.-CAPES, no valor de Cr. \$ 748.800,00
(setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos cru-
zeiros); g) Cooperação Técnica U.F.V. - Secretaria de
Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no
valor de Cr. \$ 5.342.400,00 (cinco milhões, trezentos
e quarenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros),
para acompanhamento e a avaliação externa,
no Estado de Minas Gerais, do Programa de

Desenvolvimento Integrado da Zona da Mata -
PRODEMATA, a serem procedidos pela Universidade; h) MEC-U.F.V., no valor de Cr\$ 111.000,00 (cento e onze mil cruzeiros), para auxílio adicional a fim de atender às despesas de custeio do ensino ministrado pela Universidade; i) MEC-U.F.V., no valor de Cr\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), para apoio ao desenvolvimento de cursos de ciências agrárias; j) Fomento Aditivo MEC-U.F.V., no valor de Cr\$ 1.246.400,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), para apoio ao desenvolvimento de cursos de ciências agrárias; l) MEC-U.F.V., no valor de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), para a implantação de um curso de Tecnólogo em Cooperativismo, de nível superior; m) MEC-U.F.V., no valor de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), para a implantação de um curso de Tecnólogo em Botânica, de nível superior; n) U.F.V. - CAPES, no valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), destinado à execução do projeto operativo de 1976 do plano institucional de capacitação de docente; o) MEC-U.F.V., no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para a realização do programa de difusão e integração cultural da Universidade; p) Contrato de Cooperação Técnica U.F.V. - EMBRAPA, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para a execução de projeto de pesquisa com a cultura de feijão; q) U.F.V. - Secretaria da Agricultura do Estado do Espírito Santo, no valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), visando fortalecer o sistema de pesquisa agro-

pecuniária do Estado do Espírito Santo; r) U.F.V.-INCRA, no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), a título de auxílio financeiro para instalação de um "Escritório de Administração de Cooperativas" junto ao Departamento de Economia Rural; s) Termo Aditivo U.F.V./I.B.D.F., no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), possibilitando a impressão e publicação dos trabalhos técnicos e científicos do Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal - PRODEPEF; t) Convênio U.F.V./SUVARE e Termo Aditivo U.F.V./CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento do Vale do S. Francisco), no valor de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), objetivando dar continuidade ao programa de pesquisa e experiência agrícola irrigada; u) Termo Aditivo ao Ajuste U.F.V./Ministério da Agricultura, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), visando estabelecer condições para integrar as pesquisas sócio-econômico-agropecuárias que se efetuam no Departamento de Economia Rural da ESA; v) Aditivo Contratual de Prestação de Serviços U.F.V./RURALMINAS/EPAMIG, no valor de Cr\$ 587.700,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos cruzeiros), para a realização de estudos de diagnóstico e avaliação do PIA NOROESTE; x) U.F.V./FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), no valor de Cr\$ 2.525.000,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros), tendo em vista a necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (F.N.D.C.T.). Nada mais havendo que devesse ser tratado, o Sr. Presidente

te agradeceu a presença e colaboração dos senho-
res Conselheiros, declarando encerrada a sessão,
da qual eu, Jacísio Louide Secretário Geral
da Universidade Federal de Viçosa, Louve esta
ata que, lida e achada conforme, será assinada.

Prof. Fagundes
Sr. Carisco